



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Vilhena  
Cacoal - 4ª Vara Cível

---

**Processo:** 7005225-71.2020.8.22.0007

**Protocolado em:** 05/05/2026

**Partes:** LUIZ ANTONIO SILVANO

**Data da Distribuição:** 05/05/2026 07:56:34

**CERTIDÃO**

Certifico que, me dirigi ao endereço mencionado, nas seguintes coordenadas (-12.7573353, -60.1820292), e procedi a avaliação dos seguintes Imóveis: **01) Chácara n. 08, setor 59, no Município de Vilhena, objeto da matrícula 15.818, com área de 0,2134 ha**, sem nenhuma benfeitorias, ou seja, trata-se de um terreno vazio, e levando em consideração o seu estado, localização, negócios realizados com imóveis semelhantes e seu preço de mercado, **avalio a Chácara n. 08 em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 02) Chácara n. 07, setor 59, no Município de Vilhena, objeto da matrícula 15.819, com área de 0,3401 ha**, sem nenhuma benfeitorias, ou seja, trata-se de um terreno vazio, e levando em consideração o seu estado, localização, negócios realizados com imóveis semelhantes e seu preço de mercado, **avalio a Chácara 07 em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);** Certifico por fim que o executado não reside no local indicado. O referido é verdade e dou fé.

Vilhena/RO, 08 de junho de 2026.

Renê Humberto Braz Muniz Pereira  
Oficial de Justiça

